



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2025 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2024;

Contratada: F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura: Horenice Cabral Moreira;

Assunto: Alteração contratual;

Base Legal: 1.1 artigo 107 da Lei nº 14.133/2021;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento correspondente ao contrato administrativo nº 20240051, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 43.053.188/0001-49, cujo objetivo é a alteração contratual.

Constam do processo:

Memorando nº 096/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;

Informação de recurso orçamentário;

Ofício nº 029/2025 enviado a empresa contratada;

Manifestação de aceite;

Planilha com quantitativo referente aos 3 (três) meses de prorrogação;

Cópia do contrato Administrativo;

Parecer Jurídico com opinião favorável;

Dos atos:

O termo de aditamento altera a cláusula oitava do contrato que versa sobre o prazo de vigência, com vencimento no dia 22 de maio de 2025, podendo ser prorrogado. De acordo com a solicitação da Secretaria demandante e termo de aceite do fornecedor, esse prazo foi estendido por 3 (três) meses, com sua duração até 22 de agosto de 2026;

O valor original da contratação foi mantido;

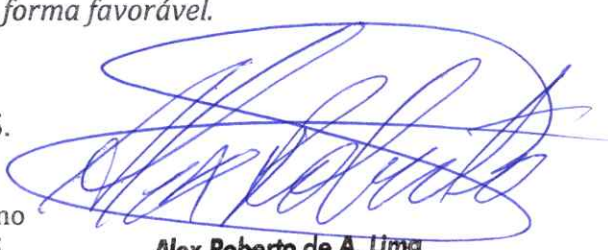
As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de aditamento, que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico com opinião favorável a possibilidade de realização de termo aditivo, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável.

Itaituba, 21 de maio de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025